

# **Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão**

CGE – Controladoria-Geral do Estado

**2023**



**EDUARDO CORREA RIEDEL**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**RODRIGO PEREZ RAMOS**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**THANER CASTRO NOGUEIRA**

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

**CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA**

Controlador-Geral do Estado de MS

## 1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

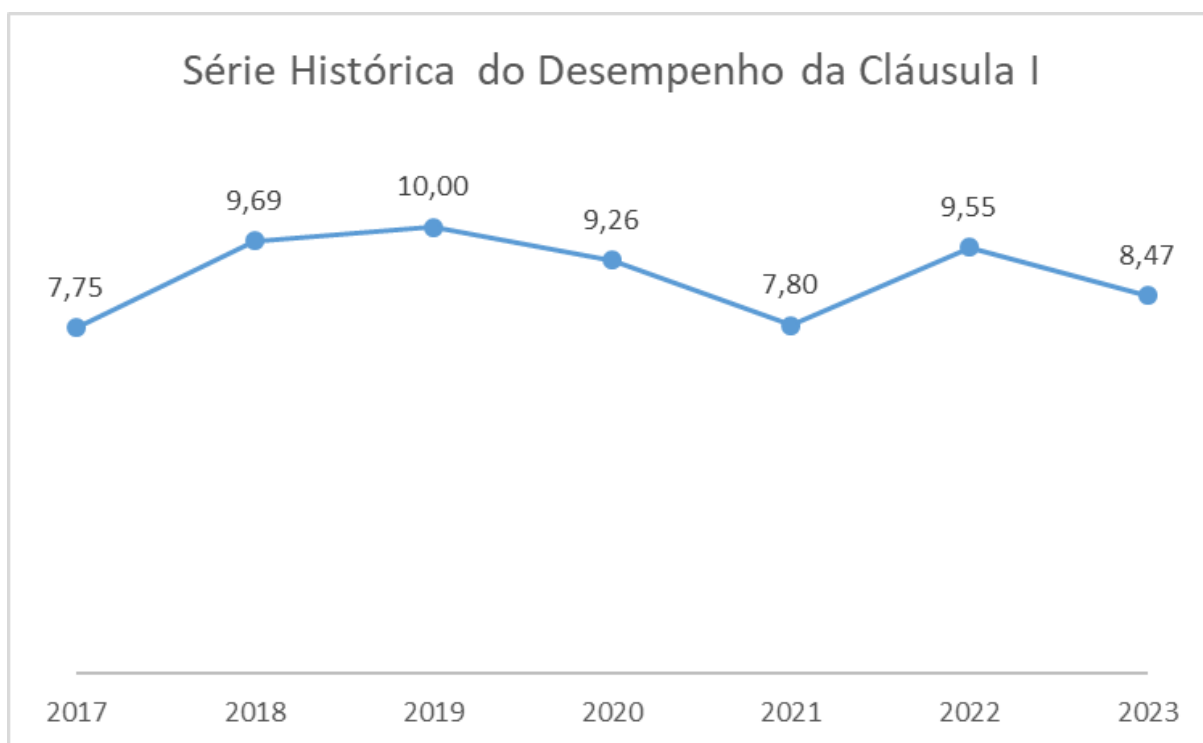
Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva**: “quanto maior melhor” e **polaridade negativa**: “quanto menor melhor”), conforme Anexo 1.

Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

| Indicadores                                                                                                                                                                    | Polari-<br>dade | Unidade            | Meta<br>2023 | Desem-<br>penho<br>2023 | Nota<br>2023 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| Percentual de implementação do Sistema Correicional e-PAD (número de unidades implementadas/números de unidades a implementar)                                                 | Maior<br>Melhor | %                  | 85%          | 100%                    | <b>10,00</b> |
| Desenvolvimento de novas áreas temáticas no Portal da Transparência                                                                                                            | Maior<br>Melhor | Número<br>Absoluto | 3            | 1                       | <b>3,33</b>  |
| Percentual das Secretarias e vinculadas, integrantes do piloto de Compliance, com implantação integral do Programa de Compliance                                               | Maior<br>Melhor | %                  | 100%         | 95%                     | <b>9,50</b>  |
| Média do Índice de transparência nas três principais avaliações de portais de agentes externos, sendo a “Transparência Internacional”, “ATRICON” e “Brasil Transparente (CGU)” | Maior<br>Melhor | Número<br>Absoluto | 85           | 97                      | <b>10,00</b> |
| Variação percentual do Inventário de Dados Abertos 2023 em relação ao exercício anterior                                                                                       | Maior<br>Melhor | %                  | 50%          | 57,14%                  | <b>10,00</b> |
| Quantidade de Municípios atendidos pelo Projeto Estudantes no Controle                                                                                                         | Maior<br>Melhor | Número<br>Absoluto | 18           | 58                      | <b>8,00</b>  |
| <b>NOTA</b>                                                                                                                                                                    | <b>8,47</b>     |                    |              |                         |              |

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2017 - 2023



## 2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

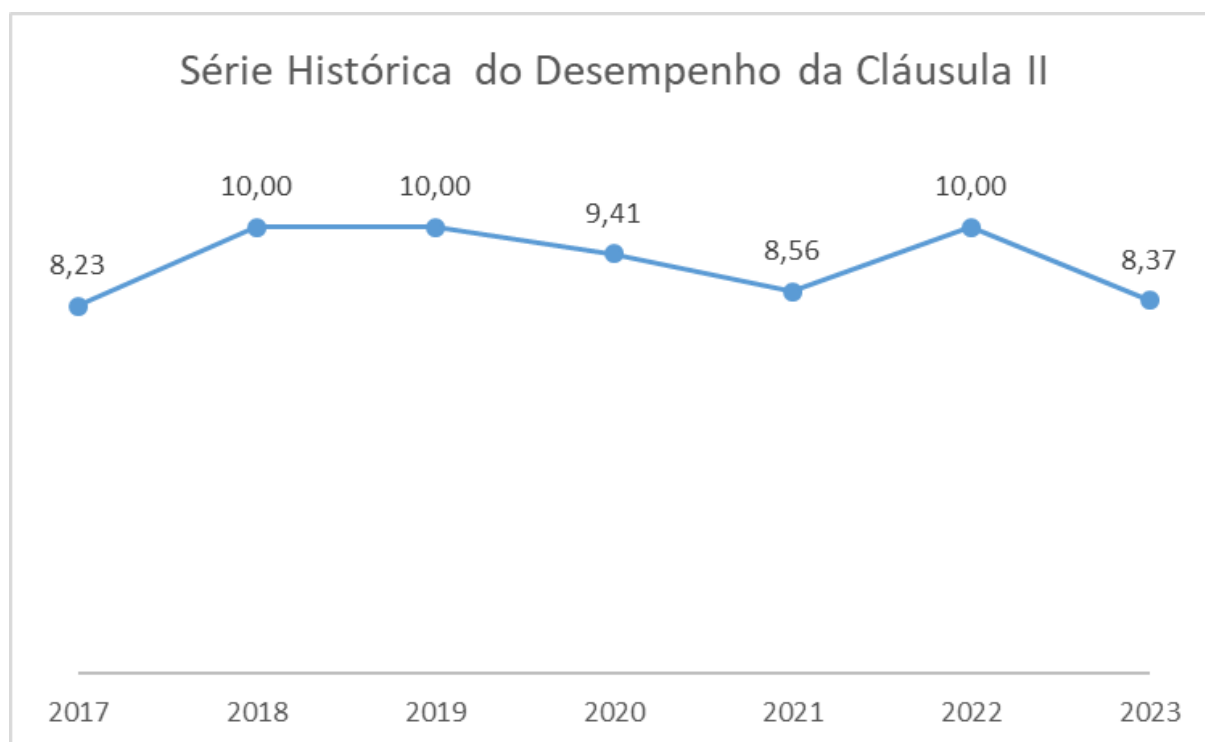
A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

| Iniciativas / Entregas                                                                                       | Avanço Geral (Em %) | Entregas pactuadas | Entregas realizadas | Nota Final   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------|
| Sistema Correicional E-PAD                                                                                   | 100                 | 1                  | 1                   | <b>10,00</b> |
| Novo Portal da Transparência –Modernização,Inovação e Ampliação da Transparência do Estado (PROFISCO II-MS). | 85                  | 2                  | 0                   | <b>6,80</b>  |
| Compliance MS                                                                                                | 95                  | 1                  | 0                   | <b>7,60</b>  |

|                                             |             |   |   |              |
|---------------------------------------------|-------------|---|---|--------------|
| Programa de Integridade Municipal           | 93          | 1 | 0 | <b>7,44</b>  |
| Ampliação do Projeto Estudantes no Controle | 100         | 1 | 1 | <b>10,00</b> |
| <b>NOTA</b>                                 | <b>8,37</b> |   |   |              |

Gráfico 2 – Desempenho Cláusula 2 - Iniciativas – 2017 - 2023



### 3. Avaliação Global

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B, C e D), conforme Anexo 1.

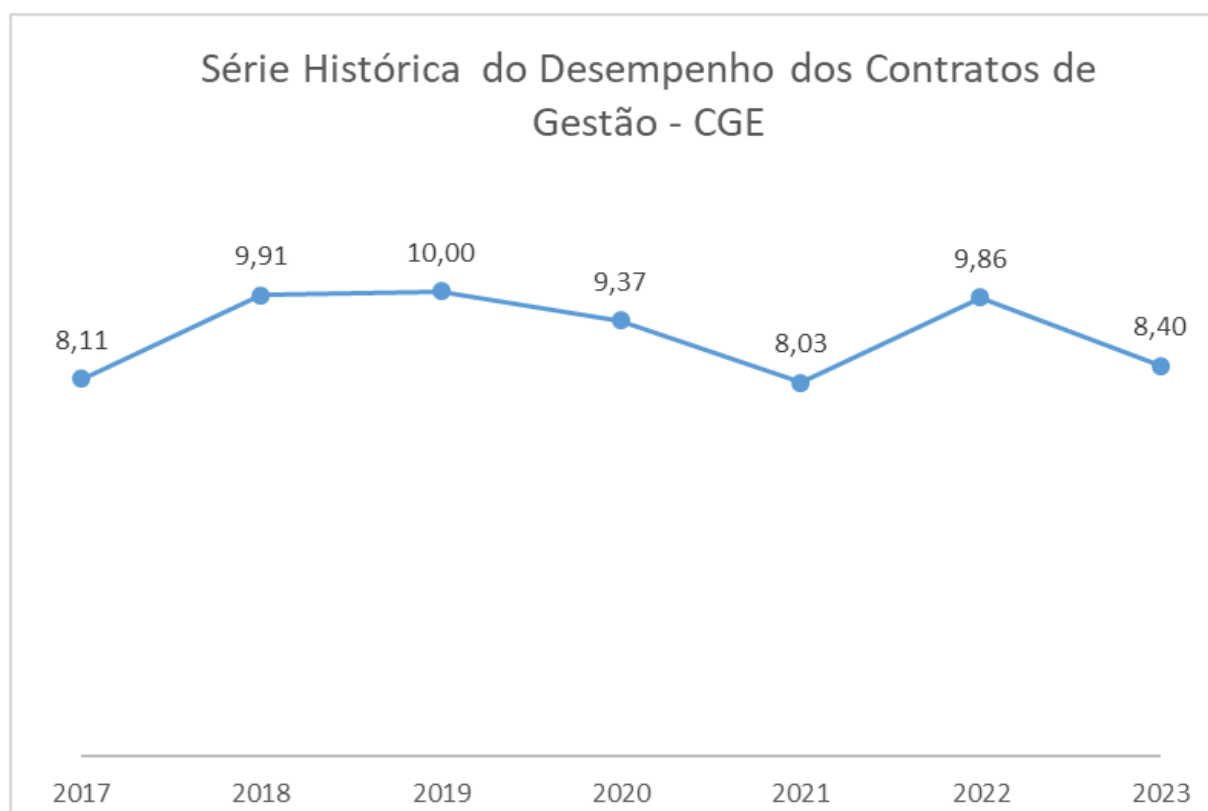
Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

| Cláusulas | NOTA | PESO | Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior |
|-----------|------|------|------------------------------------------------------------------|
|-----------|------|------|------------------------------------------------------------------|

|                                               |             |             |              |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Cláusula 1 - Indicadores                      | 8,47        | 30%         | -1,08        |
| Cláusula 2 - Iniciativas                      | 8,37        | 70%         | -1,63        |
| <b>NOTA GLOBAL</b>                            | <b>8,40</b> | <b>100%</b> | <b>-1,46</b> |
| <b>Conceito B: Cumprido Satisfatoriamente</b> |             |             |              |

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão – 2017 - 2023



## ANEXO 1

### Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro** (no caso de indicadores de polaridade positiva) **ou menor que a metade** (no caso de indicadores de polaridade negativa) **da meta pactuada**<sup>1</sup>.

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

#### Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 - \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

#### Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)

$$\text{Nota final} = (1 + \frac{\text{Meta} - \text{Realizado}}{\text{Meta}}) \times 10$$

### Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite<sup>2</sup>) e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA

| Índice de Entregas | Descrição                                                     | Impacto |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|---------|
| Fraco              | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%             | -20%    |
| Médio              | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9% | -10%    |
| Forte              | Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%     | +10%    |

<sup>1</sup> Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

<sup>2</sup> Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

**Nota final = (Avanço Geral da Iniciativa SE Suite /10) x (1 + Índice de Entregas)**

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

### **Cálculo das Cláusulas**

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

| <b>Nota</b>             | <b>Metodologia de cálculo</b>                                                               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cláusula 1: Indicadores | Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG) |
| Cláusula 2: Iniciativas | Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG) |

### **Nota Global**

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

**A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido**

**B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente**

**C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte**

**D (notas abaixo de 5) – Contrato de Gestão não cumprido**

**SEGEM**  
Secretaria-Executiva  
de Gestão Estratégica  
e Municipalismo

**SEGOV**  
Secretaria de Estado  
de Governo e  
Gestão Estratégica

